

## PRODUÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL PELA E PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lígia Helena Ferreira Zamaro<sup>1</sup>

---

### RESUMO

Este trabalho busca compor um olhar sobre o fenômeno da acessibilidade cultural e sua vinculação com a garantia dos direitos culturais da pessoa com deficiência, como público e como criador de projetos. Estabelece-se um campo de discussão que implica, por consequência, em uma relação dessa problematização com aspectos significativos de acesso à cidadania cultural da população em geral.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Direitos Culturais. Deficiência. Cidadania Cultural. Capacitismo.

### ABSTRACT

This paper seeks to compound a study on the phenomena of cultural accessibility and its link to the guarantee of cultural rights of people with disabilities, as audience and as a project creator. It establishes a discussion field that involves, as a result, a relation of this problematization with meaningful aspects of access to general population's cultural citizenship.

**Keywords:** Accessibility. Cultural Rights. Disability. Cultural Citizenship. Ableism.

A diversidade, inerente à condição humana, compõe um multifacetado cenário de existência, que compreende mecanismos variados de relação com as experiências do mundo pelos sujeitos que delas usufruem. As diferenciadas formas de *ser* no mundo, formas que se ampliam conforme a complexidade de tipos de existências, implicam na cultura uma necessidade de contemplar em suas relações e aproximações, também uma variada cartela de possibilidades de diálogos.

Longe de se assemelhar a um entendimento binário da relação humana, em que podemos, erroneamente, considerar o outro como subalterno ou subsidiário de nossa visão individual das coisas, baseando-nos em uma

---

<sup>1</sup> Assistente técnica em Acessibilidade no SESC São Paulo. Mestranda em Arte Educação na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) e graduada em Licenciatura em Artes Visuais pela mesma instituição. Possui especialização em Acessibilidade em Ambientes Culturais pela UFRGS/UFRJ/MinC.

ótica unilateral – prevendo e até induzindo uma resposta a um determinado padrão socialmente estabelecido – a complexidade de formas existenciais na condição humana coloca em xeque o seguinte: precisamos ampliar e qualificar as formas de diálogo com a diferença.

A matemática traz-nos um exemplo que concretiza essa necessidade de customização da relação com a diferença. A *análise combinatória* prevê que os mecanismos de diversificação de possibilidades implicam em um sem número de combinações possíveis entre números e outros números, gerando, por consequência, outras quase infinitas derivações numéricas. O que quero demonstrar aqui é que pouco observamos nas relações com uma pessoa diferente de nós a necessidade de qualificar o olhar quanto às características presentes nos indivíduos, de modo a não desmerecê-las. Ao depararmos com as diferenças, um estranhamento pode nos tomar e restringir essa variedade ampla de combinações possíveis entre as nossas próprias identidades e as identidades de nossos pares. Isso enfraquece a potência da tecelagem entre subjetividades na construção das relações sociais e culturais, abrindo espaço para um empobrecimento das comunidades quanto à variedade de arranjos de diálogos e criações conjuntas. Desperdiça-se uma oportunidade de um crescimento partilhado, construído na *educação para a diferença*.

Início este ensaio com essa conexão entre matemática, pessoas e seus sentidos de vida para basear um pensamento sobre a diversidade dos sujeitos, o que pode vir a acarretar dificuldades, pelo não reconhecimento social de seu direito à subjetividade.

Neste trabalho, focalizarei a visibilidade das pessoas com deficiência, com ênfase em seus direitos culturais de fruição, formação e criação; além disso, farei uma breve problematização sobre a premência de remodelamento de formas de diálogo multifacetado, frente à diversidade sensorial, física, cognitiva e psíquica tanto dessa população, quanto da população em geral, que, por um desdobramento natural da questão da acessibilidade, pode ser também beneficiada e afetada nesse processo de melhor leitura da neurodiversidade e da diversidade de corpos presente na sociedade.

## **DIREITOS SOCIAIS E SUA CAMINHADA HISTÓRICA NO BRASIL**

Ao estabelecermos um breve histórico dos movimentos relacionados à visibilidade de direitos das pessoas com deficiência, percebemos uma trajetória de evolução conceitual sobre a cidadania desses sujeitos; e hoje estamos em plena discussão quanto à pauta de seus direitos culturais.

Se retrocedermos no tempo, verificamos que, embora ainda haja muito a ser desenvolvido em matéria de acesso à vida cultural, vários degraus

rumo à garantia de direitos foram alcançados ao longo das últimas décadas. O percurso político relacionado à participação social das pessoas com deficiência remonta à década de 1980.

É naquele momento que a discussão na educação escolar começa a desdobrar o embrião da problematização sobre as escolas *especiais*, ainda quando a apropriação do termo “excepcional” era adotada para descrever a criança ou jovem considerado diferente ou que era “exceção” a um “padrão” de educando tido naquele período como “normal”.

O Ano Internacional da Pessoa Deficiente (1981) compõe, no Brasil, um momento de pauta política para os direitos sociais das pessoas com deficiência, por conta da reivindicação destas por reconhecimento de equidade social e cidadã. Como reflexo, há um incremento de mudanças ao longo de vários anos, culminando em uma ampliação gradual de direitos à saúde e assistência social após a Constituição Federal de 1988. Ao longo de todos os anos 90, esse movimento se reflete na definição de políticas públicas educacionais, como é o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), fundamentalmente influenciada pela Declaração de Salamanca, realizada na Espanha, em junho de 1994. Esse documento foi organizado após a Conferência Mundial sobre “Educação de Necessidades Especiais: Acesso e Qualidade”, com base na defesa da educação inclusiva e direitos à educação de crianças e jovens com deficiência e características específicas de aprendizagem (na terminologia atual, *superdotação* e *transtorno global de aprendizagem*, por exemplo), provendo e orientando os países signatários quanto à criação e manutenção de políticas públicas com ênfase nessa população.

O direito à educação e à inclusão escolar compõe, portanto, um cenário significativo quando pensamos neste fenômeno recente – gerações que passam a gozar de seu direito ao espaço escolar, às experiências, ao conhecimento e à sociabilidade presentes nesse ambiente. Até então – e até muito pouco tempo atrás – crianças e jovens com deficiência eram relegados a escolas especializadas sem a oportunidade de construir relações e diálogos com a comunidade em geral. No Brasil, observamos que estamos ainda em uma desafiadora transição desse modelo para uma perspectiva de escola que contemple a pluralidade, de forma a compor um espaço dialógico mais efetivo e representativo do acesso de pessoas com deficiência à educação básica, com vistas a garantir cada vez mais sua permanência nos estudos, almejando seu desenvolvimento no Ensino Médio e Ensino Superior.

Esse olhar para as importantes conquistas no campo da educação formal traz um cenário de participação social da pessoa com deficiência muito recente e muito desafiador à sociedade, na articulação das políticas

acima mencionadas com as práticas culturais, tanto em instituições culturais públicas e privadas, quanto em espaços de educação não formal, organizações não governamentais e espaços culturais alternativos ou comunitários.

### DE QUEM, PARA QUEM E POR QUEM ESTAMOS FALANDO

Segundo dados do Censo 2010<sup>2</sup>, a população com deficiência representa cerca de 46 milhões de pessoas em todo país. Quanto à etiologia da deficiência, apresentam-se origens diversas, desde questões de saúde pública até a violência urbana e automobilística. As causalidades, muitas vezes, estão em *direitos sociais não atendidos*. No caso das deficiências intelectuais, por exemplo, muitos aspectos de atendimento regular das políticas públicas em relação ao acompanhamento pré-natal, violência obstétrica e uma rede insuficiente de apoio à família com crianças com deficiência, com encaminhamento adequado para estimulação precoce de crianças com síndromes e déficits de desenvolvimento. No caso das pessoas com deficiência visual e auditiva (nesse universo, contemplamos as pessoas com baixa visão, cegos, surdos e ainda surdo-cegos), essa mesma precariedade corrobora uma dificuldade de acesso à reabilitação, à educação escolar inclusiva de qualidade, ao apoio educacional especializado tanto na rede de ensino pública quanto privada e às devidas garantias de *equidade* de acesso à diversificação de experiências socioculturais dentro e fora do espaço escolar.

Quanto às pessoas com deficiência física e múltipla, as cidades também imprimem desafios constantes. Ainda se considera na prática que a acessibilidade física é um item facultativo para o planejamento urbano pleno das cidades. Isso desfavorece tanto as pessoas com deficiência, quanto as pessoas a elas vinculadas (familiares e cuidadores), e também outras populações (idosos, crianças, gestantes). Fato é que isso reduz efetivamente o acesso às experiências da cidade – direito à cidade, portanto – para toda a população, tenha ela uma deficiência ou não.

Existe uma urgência em compreendermos que a deficiência pode ser inerente ao indivíduo, mas que não o define unicamente. Ou seja, é necessário um entendimento claro de que a deficiência é mais uma entre as tantas características que uma pessoa contempla. Dessa forma, a deficiência estará, sobretudo, onde houver barreira ou impedimento que impeça a pessoa de se desenvolver plenamente. Essa é a atual forma de entendimento dessa questão, amparada pela Convenção da ONU sobre os

---

2 Censo 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: set. 2017.

## Direitos da Pessoa com Deficiência<sup>3</sup>.

O ambiente social também pode promover discriminação e obstáculos a uma vida participativa e ativa da pessoa com deficiência e, assim, deve haver uma leitura presente visando que esta atmosfera e suas experiências sejam acessíveis (prevendo os acessos arquitetônico, comunicacional, atitudinal e cultural).

### **A PRINCIPAL BARREIRA: O CAPACITISMO**

“Potencialmente, o horizonte de realizações e explorações de uma pessoa pode ser ilimitado, tanto de sua imaginação sobre o mundo, quanto das suas criações no sentido pragmático sobre ele”.

Essa é uma afirmação que, de alguma forma, pode ser difícil de ser contestada. O ser humano é *capaz* de fazer e projetar um sem número de coisas no horizonte de possibilidades. Faço agora o mesmo exercício, alterando rapidamente a frase: “Potencialmente, o horizonte de realizações e explorações de uma *pessoa com deficiência* pode ser ilimitado, tanto de sua imaginação sobre o mundo, quanto das suas criações no sentido pragmático sobre ele”.

O que se percebe entre a primeira afirmação e a segunda? Pretendo provocar um questionamento sobre a naturalidade com que designamos a capacidade de realização de alguém, do outro, em suma. No jogo da alteridade, reside a projeção do que se reconhece no outro considerando a nossa expectativa individual. Contudo, essa projeção pode tropeçar em si mesma. O que difere a primeira afirmação da segunda? Um degrau subjetivo e às vezes invisível chamado *capacitismo*, que é a desconfiança sobre a capacidade do outro. É a indisposição para a realidade de análises combinatórias de outro sujeito, ou seja, a pressuposição dos limites da capacidade e potência da existência de outra pessoa.

Antes de pensarmos nos direitos culturais de uma pessoa com deficiência, precisamos refletir sobre a gravidade de julgamento ante a realidade dela. Nesse sentido, o capacitismo é um fator que diminui ou inviabiliza o reconhecimento da amplitude de seus direitos às experiências de vida que lhe são vitais, como a cada um de nós.

Em consonância com demais barreiras sociais profundas, tais como o machismo, a homofobia, a misoginia e o racismo, o capacitismo compõe outro danoso elemento de bloqueio à cidadania e vida integral da pessoa com deficiência.

---

<sup>3</sup> Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em: set. 2017.

No caso do *capacitismo*, ele alude a uma postura preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos à corponormatividade. É uma categoria que define a forma como as pessoas com deficiência são tratadas de modo generalizado como incapazes (incapazes de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de cuidar, de sentir desejo e ser desejada, de ter relações sexuais etc.), aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais. (MELLO, 2016, p. )

Em uma interpretação interseccional dos marcadores de diferença (gênero, cor, sexualidade, deficiência), essas barreiras influenciam profundamente a capacidade de uma pessoa que apresente uma ou mais dessas características, sendo essencial conhecermos esse conceito.

### **DIREITO À EXPERIÊNCIA ESTÉTICA DE FRUIÇÃO**

A formação sensível de seres plenos reside em grande parte na oportunidade de aliar características sensoriais à cognição, gerando entrelaçamentos de desenvolvimento e aprendizagem significativos.

O direito à subjetividade deve também, no caso da pessoa com deficiência, ser incentivado e apoiado pelo reconhecimento de sua dimensão sensível e pela necessidade humana de construção pessoal com base em referências culturais e simbólicas. Tornar uma dada experiência acessível também à pessoa com deficiência impulsiona nela sua capacidade sensível e estética.

Propiciar referências de sentido articulado a oportunidades práticas para esse processo cria vínculos que são relevantes e necessários a qualquer ser humano, independentemente das características pessoais que apresente. A educação para a sensibilidade e para a arte, bem como a relação de diálogo com elementos da educação estética, são intrínsecas ao direito à sensibilidade e ao direito a uma forma estética de relação consigo mesmo, com outros indivíduos, com a comunidade e suas heranças culturais.

A educação pela arte se aproxima dessas discussões ao nos depararmos com a realidade de exclusão a aparatos sociais e educativos vigentes tanto no cenário educacional brasileiro, como em demais realidades que ainda consideram ou consideram relativamente a pessoa com deficiência como ser sem escolha ou destituído de desejos, preferências e identidade.

## MECANISMOS AMPLIADOS DE COMUNICAÇÃO

É preciso pluralizar o diálogo, como plural é a população que se aproxima da cultura, que cria cultura e que para ela traz outras ressignificações. A diversidade de jeitos de decodificar (ver, ouvir, ler, tocar) a arte exige dela meios mais efetivos de conexão com a realidade, no oferecimento de experiências comuns alicerçadas em uma qualidade de interlocução.

O “comum” é o que se encontra na experiência de diversas pessoas; qualquer coisa de que muitas pessoas participem é, por isso mesmo, comum. Quanto mais arraigada nos atos e vivências que constituem a experiência, mais geral e comum ela é. Vivemos no mesmo mundo esse aspecto da natureza é comum a todos. Há impulsos e necessidades que são comuns à humanidade. O “universal” não é algo metafisicamente anterior a toda experiência, mas um *modo de as coisas funcionarem* na experiência, como um laço de união entre determinados eventos e cenas. *Potencialmente*, qualquer coisa na natureza ou nas associações humanas é “comum”, se é ou não realmente comum, dependerá de diversas condições, em especial das que afetam os processos de comunicação. (DEWEY, 2010, p. 491)

Ações das mais diversas, principalmente em museus e centros culturais, têm adotado elementos *multissensoriais*.

É aqui que a relação da leitura se encontra com a experiência da vivência, a experiência concreta, abrindo caminho para o conhecimento e a percepção multissensorial, aquela que amplia o acesso do público leitor aos mais diversos canais de experimentação e exploração, permitindo, dentro das características e especificidades de cada público que ele possa, com todo o seu potencial, apropriar-se do objeto cultural. (TOJAL, 2007, p.101)

A intenção traz também aos demais frequentadores de espaços a oportunidade de interações mais significativas por meio de pranchas táteis, audioguias, audiodescrição, aspersores de aromas e espaços preparados com recursos que permitem uma imersão do público na proposta expográfica.

Reconhecer as demandas do público é um dos efeitos colaterais da acessibilidade em espaços culturais. O que se tem percebido é que os recursos de acessibilidade a pessoas com deficiência visual, auditiva, física, intelectual têm acarretado aos museus um número mais amplo de visitantes, que se favorecem diretamente de um centro cultural preocupado com acesso físico, conforto de deslocamento, autonomia, informações claras e alternativas para uma fruição não passiva e participante. Foi sem dúvida com o surgimento do *desenho universal* que o planejamento de espaços versáteis a qualquer pessoa tomou mais força.

A expressão desenho universal ou universal design foi usada pela primeira vez, nos Estados Unidos, por Ron Mace, arquiteto que articulou e influenciou uma mudança de paradigmas dos projetos de arquitetura e design. Segundo ele, o desenho universal é responsável pela criação de ambientes ou produtos que podem ser usados pelo maior número de pessoas possível. (MACE et al. apud CAMBIAGHI, 2012, p. 73).

O direito cultural de outras populações é beneficiado de forma nítida: uma mãe com uma criança de colo tem mais condições de circular por um museu com bancos para repouso ao longo do trajeto expositivo; um homem idoso com mobilidade reduzida faz uso de elevadores e pode se localizar com mais facilidade se houver uma comunicação visual clara e simples; uma criança não alfabetizada ou um adulto com baixo letramento pode entender mais sobre arte por meio de signos imagéticos facilmente reconhecíveis (pictogramas e desenhos relacionados a uma exposição ou ao local em geral).

Esse conjunto de condições é, em boa parte, resultado de políticas institucionais que legitimam gradualmente o público com deficiência na agenda de relações sociais que o espaço contempla. “[...] É possível afirmar que os recursos de mediação acessíveis e a comunicação sensorial, dos cinco e dos demais sentidos recentemente pesquisados por neurocientistas, beneficiam todos os visitantes de espaços culturais, não exclusivamente os públicos não usuais” (SARRAF, 2015, p. 75). A autora ainda relaciona os aspectos de desenvolvimento trazidos pelos novos estudos da neurociência, pelo olhar de Ackerman, para exemplificar a complexidade sensorial, pela qual as pessoas são também formadas.

Por conveniência talvez até por uma espécie de desdém mental pelas exigências da vida, dizemos que existem 5 sentidos. Mas sabemos que descobriríamos mais, se quiséssemos explorá-los e canonizá-los. As pessoas que descobrem os veios de água estão provavelmente reagindo a um sentido eletromagnético que todos apresentamos em maior ou menor grau. Outros animais, como as borboletas e as baleias, movem-se principalmente seguindo os campos magnéticos da terra. Não me surpreenderia em absoluto se descobrisse que nós também possuímos alguma porção dessa consciência magnética. Afinal de contas, fomos nômades durante um grande período de nossa história. Somos tão fototrópicos quanto as plantas, pois somos afetados pela luz solar, o que deve ser considerado um sentido separado da visão, com a qual tem muito pouca relação. Nossa experiência com a dor é bem diferente das outras variações do tato. Muitos animais possuem vários modos sofisticados de percepção, tais como infravermelho, ultrassensibilidade ao calor, eletromagnetismo etc. O louva-a-deus usa o ultrassom para se comunicar. Tanto o jacaré quanto o elefante usam os infrassons. O ornitorrinco *platypus* sacode o bico sob a água, usando-o como se fosse uma antena, a fim de captar os sinais elétricos que partem dos músculos dos crustáceos, das rãs e dos peixes pequenos

que formam sua alimentação. O sentido de vibração, tão altamente desenvolvido nas aranhas, nos peixes, nas abelhas e em outros animais, precisa ser mais estudado nos seres humanos. Possuímos um sentido muscular que nos guia quando pegamos os objetos – sabemos imediatamente se são pesados, leves, sólidos, duros ou macios, e percebemos as quantidades de pressão e de resistência que serão necessárias. Estamos sempre conscientes do sentido da gravidade, que nos aconselha sobre qual lado que fica para cima e sobre como adaptar nossos corpos quando estamos caindo, subindo, nadando, ou curvados em algum ângulo incomum. É o sentido proprioceptivo, que nos relata qual a posição em que cada componente de nosso corpo se encontra em cada momento de nosso dia. Se o cérebro não soubesse sempre onde ficam os joelhos ou os pulmões, seria impossível caminhar ou respirar. Parece existir um sentido de espaço bastante complexo que, ao entrarmos em uma era de estações, cidades e viagens espaciais, precisaremos entender detalhadamente. Permanência demorada fora da Terra altera nossa fisiologia, assim como a evidência de nossos sentidos, em parte por causa dos rigores existentes em se estar em gravidade zero, e em parte por causa dos desencontros causados pelo próprio espaço, no qual existem muito poucos corrimões, guias ou mapas, além disso, para qualquer lado que se olhe, não há ambiente, só vista. (ACKERMAN, 1992, p. 353-354). Quanto mais híbrida a experiência estética se apresentar, seja em sua historicidade, seja no desenvolvimento de linguagens contemporâneas (que lidam a todo o tempo com a multimídia, com a corporeidade, a sinestesia e a cinestesia), mais urgente é um encadeamento mais orgânico com o público. O convite à subjetividade da obra passará, portanto, pelo convite à percepção mais ampla dos *sujeitos-público* no diálogo do público com a arte.

## DIREITO À EXPERIÊNCIA ESTÉTICA DE CRIAÇÃO

Fruir, brincar, exercitar, jogar, inventar, criar arte. Entre as pontas dessa frase, entre os verbos que nela formam pequenas pontes, a conexão está no sujeito. Quem decide quando o jogo estético se transforma em criação estética? Quem dá as cartas do jogo? O caminho entre mirar (seja com os olhos, seja com o corpo, com a mente e/ou com os ouvidos) a arte e fazê-la é extremamente curto para alguns ou deveras longo para outros. O direito à arte está onde reside a expressão, que necessita de suporte e desejo de se desenvolver integralmente.

Como uma pessoa cria? Não podemos saber ao certo, tampouco aferir. Na intrincada rede de tempos e formas de concatenar sentido, intangibilidade e tangibilidade na matéria, a criação é um processo de difícil nitidez para quem o vive e para quem dele vive.

Como uma pessoa com deficiência cria? Respondo da mesma forma. A complexidade é a mesma, os tempos e negociações são muitas vezes os mesmos, bem como as dúvidas, as indagações, as hesitações entre vontade e concretude. Uma linha tênue entre pessoa e sua criação, um dos desafios mais interessantes da condição humana.

O que nos faz supor a não criação de uma pessoa cega, por exemplo?

Num universo hegemonicamente abrangido pela visualidade, a não visualidade representa o quê? É possível criar arte, visual, plástica, signo e mistério plasmados pela imaginação de uma pessoa cega? Qual é a extensão da imaginação de uma pessoa sem deficiência ao se dar conta dessa amplitude de criação, dessa possibilidade a mais, entre as  $n$  possibilidades da análise combinatória?

O capacitismo aí tropeça ou nos faz tropeçar na nossa incapacidade de nos deslocarmos para uma leitura mais inteligente da experiência humana, que não é apenas visual, ou tão somente mediada pelos olhos no embate com o mundo. A chamada por uma criação artística que deriva de uma configuração sensorial diversa desconecta o automatismo de nossa sensibilidade. Se reconhecermos como existente e pulsante o desejo subjetivo de criação, propiciar a experiência criativa a uma pessoa com deficiência é algo intrínseco à urgência do ato criativo.

Quanto à formação do artista, do educador e das demais atividades ligadas ao campo cultural: como propiciam a efetivação de desenvolvimento da pessoa com deficiência em suas propostas curriculares em sua perspectiva teórico-prática? Onde está a representatividade desses atores no cenário artístico-cultural? Mais perguntas para somar às demais que circulam neste texto.

De fato, a existência social das pessoas com deficiência não pode mais ser rechaçada pelas instituições de ensino superior, organizações de educação não formal e centros públicos de difusão e troca de saberes. A acessibilidade de pessoas com deficiência às experiências culturais como público provoca nos espaços a presença política destas pessoas: surdos, cegos, pessoas com deficiência intelectual, física ou múltipla, que querem acessar também essa dimensão. Um próximo horizonte é seu interesse em participar ativamente, com protagonismo profissional em suas comunidades.

Uma proposta inicial é uma experiência educativa com estratégias de ampliação de participação, como o *desenho universal de aprendizagem*, inspirado pelo desenho universal vinculado ao acesso físico e arquitetônico.

Uma estrutura para projetar ambientes educacionais que permitam a todos os alunos adquirir conhecimentos, habilidades e entusiasmo para aprender. Estas aquisições são realizadas simultaneamente, reduzindo as restrições do currículo e dando suporte rico para a aprendizagem a ambientes adequados. [...] Ao incorporar suporte aos alunos em particular, é possível melhorar as experiências de aprendizagem para todos. [...] Por exemplo, o vídeo legendado é de grande ajuda aos alunos surdos, mas também é benéfico aos alunos que estão aprendendo inglês, aos alunos com déficits de atenção e até mesmo ao estudante em uma sala barulhenta. (CAMBIAGHI, 2012, p. 94-95)

Como ampliar essas oportunidades de existência cultural das pessoas com deficiência? Embora não haja uma única forma, na gestão e na ação cultural, deve-se prever que os espaços estabeleçam meios diversos de acesso à informação, de interlocução e de convívio, independentemente das características. Quanto mais híbridos os meios de acesso a diálogos, mais rica e participativa fica a construção poética, sensível e educativa, propiciando assim um ambiente *curinga*, ou seja, que se molda à multiplicidade de pessoas que por aí circulam, constroem ideias e articulações. Um ambiente assim responde a um modo contemporâneo de enxergar a diferença, em que as pessoas não devem ser obrigadas a se adaptar a espaços, mas o oposto; o ambiente deve propiciar condições para a diminuição ou eliminação de barreiras sociais que prejudiquem ou limitem a sua autonomia. E trata-se, por consequência, também da cidadania cultural, no caso de nossa breve análise.

Tomando por referência as estratégias para fruição estética, é possível afirmar que a criação estética das pessoas com deficiência também se beneficia não só por ambientes como por relações acessíveis e demais recursos necessários à apropriação da arte como patrimônio cultural e, na outra ponta, a uma apropriação do ato de criar em si, do gesto criativo.

A junção entre a subjetividade, os sentidos e a capacidade de processamento cognitivo incorpora, em seu processo, uma atribuição de sentidos que transitam entre a *anestesia* e a *estesia*. É o que podemos sinalizar na oportunidade de criação: a diferença entre sentir e não sentir. A necessidade emocional da arte, ou seja, o que buscamos quando mergulhamos em processos de criação, transcende o corpo, os sentidos, incorpora-os em novas narrativas e arranjos, usa a corporeidade (seja como esta se apresenta), transgride expectativas, ousa, remodela, testa a matéria, destrói e constrói em um processo de sístole e diástole permanente. Isso é criação, seu caos natural é o caos da condição fragmentada que absorve o sujeito.

Como, portanto, negar o direito à criação a uma pessoa com deficiência? Como ainda destituir desta a capacidade total da expressão por meio de sua peculiaridade?

Se fragmentado é o ato de criar, não é pré-requisito ser menos diferente disso para ousar criar. Ou seja, é ilusório aquilo que lemos como fragmentação de um sujeito que não ouve ou de outro que processa as informações numa outra temporalidade (como as pessoas com deficiência intelectual, por exemplo). A integridade de sua subjetividade está intacta, mudando apenas os formatos, meios, instrumentos e tempos em que se manifesta por meio da expressão da palavra, da visualidade, da escultura, da multimídia, da musicalidade e da performance, entre tantos outros arranjos poéticos possíveis.

A arte justamente trabalha neste sentido misterioso: compõe um fio de tensões entre opostos que se negociam: exercícios sensório-motores que desafiam a realidade atribuída racionalmente, organizações mentais que driblam os limites do real para engendrar uma fratura entre aparentes contradições, brincadeiras entre sentidos que deslocam o estranhamento para um lugar de relação com o mundo. É, portanto, fundamental compreender que a arte já é esse terreno rico para a diversidade de jeitos de ser dentro dela, tamanha a pluralidade da qual ela é feita. Seus materiais, suportes, construções e desconstruções tornam-na um campo dos mais férteis para a criação e o desenvolvimento da identidade de quem a cria, inclusive de artistas com deficiência em sua capacidade de colocar em expressão o diálogo que querem estabelecer com sua cultura, por meio de suas potências e provocações particulares.

#### **POR UMA CIDADANIA CULTURAL SEM ESTEREÓTIPOS E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A acessibilidade cultural pergunta: onde estão as pessoas com deficiência no cenário cultural? A resposta não é simples. Há tantas outras perguntas que derivam dessa realidade... Onde estão as pessoas com deficiência? Por que e como chegam aos espaços ou por que não vêm? O que é realmente importante para elas em sua expectativa como público que frui e se relaciona com a cultura? O que é realmente relevante para elas em sua expectativa de atuação como artistas, produtores, gestores culturais e educadores nas instituições culturais públicas e privadas, em espaços de educação não formal, organizações não governamentais e espaços culturais alternativos ou comunitários?

Precisamos atentar a essas perguntas que correm rápido e que solicitam do campo cultural uma resposta coerente com suas práticas e com as políticas institucionais. A curadoria artística de projetos deve qualificar melhor a escuta e estabelecer melhores critérios, menos capacitistas e mais abrangentes para a permeabilidade de novas identidades e seus entrelaçamentos com novos signos, na produção e recepção de cultura. Os públicos cobram adequações estruturais, instrumentais e culturais. Os atores e artistas exigem oportunidade de adentrar o campo artístico como iguais, tensionando a arte a explorar novas alturas, novos lugares de criar, novos limites.

Vivemos uma transição para um tempo de primazia do público e seus usos dos espaços para além das curadorias, um tempo em que não será mais suficiente a experiência poética sozinha, será necessário que dela se produza diálogo, relação, conexões que sinalizem o público como parte das obras e intenções do curador e do artista. Ao sistema de arte cabe abrir

espaço para refletir sobre essas transformações sensíveis e dar vazão à pluralidade. Às instituições culturais, ora ante das exposições *blockbuster* e ora do ante o esvaziamento de museus e a dificuldade de formar plateias, cabe uma releitura das práticas, das barreiras visíveis (estruturas, comunicação...) e das invisíveis, mas contundentes, como o capacitismo, a discriminação em avaliação de projetos de pessoas com deficiência ou a simples negação simbólica de sua produção estética e intelectual.

A acessibilidade cultural compõe sua base de atuação e desenvolvimento de relações qualitativas entre patrimônio cultural e cidadania cultural, com vínculos entre a comunidade e os espaços culturais. A cultura como lugar do diverso requer diálogo diverso. Portanto, o olhar da cidadania cultural se constitui no acesso integrado à cultura, não apenas com vistas ao acesso do público de modo passivo, mas como público e agente, participante de propostas e presente na construção cultural, simbólica e subjetiva da sociedade.

É nessa ênfase que hoje reside o trabalho em acessibilidade no Sesc São Paulo, sobretudo na capacidade de articulação da subjetividade de um público até então pouco presente nos espaços culturais. As pessoas com deficiência gradualmente reconhecem-se como partícipes da cultura de seu tempo, reivindicando chances de contato com a produção poética. As unidades paulistas do Sesc têm observado esse público e vêm desenvolvendo ações que enxergam as pessoas com deficiência e seu acesso à cidade, seu acesso às atividades diárias, ao trabalho, ao esporte, ao lazer e à cultura.

As gerações que hoje desafiam os espaços formais de ensino-aprendizagem no remodelamento de suas práticas e políticas chegarão também às práticas e políticas culturais, trazendo também ao Sesc São Paulo uma tarefa inerente à missão institucional: configurar propostas permeáveis a todos os tipos de gente. E, ainda, constituir meios de acesso à esfera da atuação, da produção simbólica, da cocriação entre pessoas com e sem deficiência, reforçando assim o papel ativo revelado em diversos movimentos pelo mundo, como por exemplo, o Shape Arts<sup>4</sup>, no Reino Unido, e o Acesso Cultura<sup>5</sup>, em Portugal. Essas iniciativas evidenciam o protagonismo de artistas e produtores com deficiência, de forma a potencializar a participação deles na cena artística de suas localidades. No Brasil, principalmente nas artes cênicas e no campo da performance, destacam-se hoje os trabalhos como o da performer Estela Lapponi, do dançarino Marcos Abranches, de coletivos como o Slam do Corpo, que integram signos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a língua portuguesa, em um sarau de diálogos para além das fronteiras linguísticas. Essa riqueza de conjunções traz especificidades interessantes.

---

4 Shape Arts. Cf. <https://www.shapearts.org.uk/>

5 Acesso Cultura. Cf. <https://acessocultura.org/>

A fala tem apenas uma dimensão – sua extensão no tempo; a escrita possui duas dimensões; os modelos, três; mas só as línguas de sinais têm à disposição quatro dimensões as três dimensões espaciais acessíveis ao corpo da pessoa que faz os sinais e mais a dimensão temporal. E a língua de sinais explora plenamente as possibilidades sintáticas de seu canal de expressão tetradimensional. (STOKOE apud SACKS, 2010, p. 79)

Acompanhamos ainda o desenvolvimento de dramaturgias com foco na cena com atores cegos e surdos, como é o caso do trabalho desenvolvido pela Cia. Grão de Teatro. Principalmente em estados como Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Pernambuco, há outras experiências que entrelaçam pesquisas semelhantes.

Temos, portanto, um vasto campo de ressignificações e hibridismos. E novas áreas de pesquisa e prática que se constroem à medida que ocorrem as transformações, como a audiodescrição, a dramaturgia ou a transcrição em Libras, a sinestesia no campo da mediação em artes visuais, que reforçam neste um campo inventivo extremamente potente para as artes em seu encontro com públicos e protagonistas com e sem deficiência.

Cabe abrimo-nos ao aprendizado que vem da relação com a diferença e deixarmos-nos conduzir pela percepção de outras pessoas e suas peculiaridades; a arte, a cultura, a vida são trançadas por meio dessa abertura. A aproximação com o universo do outro compõe, finalmente, um buraco de minhoca, ou seja, uma infinidade de possibilidades que só podemos acessar quando em equidade, quando desenhamos juntos uma curiosidade recíproca. Ampliamos em um primeiro momento a capacidade de sermos estéticos (a capacidade de sentirmos mais e melhor) e em um segundo momento a capacidade elástica de uma vida que não só não se encerra em si mesma, como se estende à outra, como uma forma de ser infinita.

## REFERÊNCIAS

- ACKERMAN, D. *Uma história natural dos sentidos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- CAMBIAGHI, Silvana. *Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas*. 3. ed. rev. São Paulo: Editora Senac, 2012.
- DEWEY, John. *Arte como experiência*. Organização: Jo Ann Boydston. Tradução Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- MACE et al. *Accessible environments toward universal design, em Wolfgang Preisler, Design Interventions: Toward a more Humane Architecture*. Nova York: Van Nostrand Reinhold, 1991.
- MELLO, Anahi Guedes de. *Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da*

UFSC. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, out. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232016001003265&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016001003265&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 23 set. 2017. SACKS, Oliver W. *Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos*. Tradução Laura Teireira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SARRAF, Viviane Panelli. *Acessibilidade em espaços culturais: mediação e comunicação sensorial*. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2015.

STOKOE, William C; CASTERLINE, Dorothy C; CRONENBERG, Carl G. *A dictionary of American Sign Language on linguistic principles*. Ed. revista. Silver Spring: Maryland, Linstok Press, 1976.

TOJAL, Amanda Pinto da Fonseca. *Políticas públicas culturais de inclusão de públicos especiais em museus*. 2007. Tese (Doutorado em Cultura e Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <[doi:10.11606/T.27.2007.tde-19032008-183924](https://doi.org/10.11606/T.27.2007.tde-19032008-183924)>. Acesso em: 23 set. 2017.

## SITES CONSULTADOS

AMPID. Convenção da Guatemala ou Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência (1999). Disponível em: <[http://www.ampid.org.br/ampid/Docs\\_PD/Convencoes\\_UNU\\_PD.php#guatemala](http://www.ampid.org.br/ampid/Docs_PD/Convencoes_UNU_PD.php#guatemala)>. Acesso em: 23 set. 2017.

AMPID. Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2006). Disponível em: <[http://www.ampid.org.br/ampid/Docs\\_PD/Convencoes\\_UNU\\_PD.php#convencaoonupd](http://www.ampid.org.br/ampid/Docs_PD/Convencoes_UNU_PD.php#convencaoonupd)>. Acesso em: 23 set. 2017.

ACESSO CULTURA. Disponível em: <<https://acessocultura.org/>>. 23 set. 2017.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 23 set. 2017.

MEC. Declaração de Salamanca (1994). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2017.

Lei Brasileira de Inclusão (2015) . Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 23 set. 2017.

MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)> . Acesso em: 23 set. 2017.

SENADO FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf?sequence=1?concurso=CFS%202%202018](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf?sequence=1?concurso=CFS%202%202018)>. Acesso em: 23 set. 2017.

SHAPE ARTS. DISPONÍVEL Em: <<https://www.shapearts.org.uk/>>. ACESSO EM: 23 SET. 2017.